

## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR

### NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR

EDITAL Nº 001/2021

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA AGIR, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas, da AGIR e Unidades por ela administradas, pelo regime de CLT, de acordo com o Anexo I deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada

por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.11.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Os profissionais que já fizerem parte do Quadro de pessoal da AGIR e Unidades deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em Processo Seletivo.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

1.15 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que não preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo de forma correta e/ou fornecer dados

comprovadamente inverídicos.

2.8 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 6 (seis) meses.

### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o(s) tipo(s) de deficiência**. Tal informação deverá constar no campo '*Infos. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar].

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

#### 4.1.1 Triagem Curricular

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo e os pré-requisitos publicados nesta seleção.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos currículos triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem Curricular” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

#### 4.1.2 Análise Curricular

4.1.2.1 Consiste na análise dos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo, conforme discriminado nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX.

4.1.2.2 O candidato deverá anexar os documentos, em **arquivo formato PDF**, ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo. Para tal procedimento deverá acessar seu currículo via site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

4.1.2.2.1 O candidato poderá anexar quantos documentos forem necessários, conforme Anexos V, VI, VII, VIII e IX. O tamanho máximo de cada arquivo anexado deverá ser de 2 MB.

4.1.2.3 Toda documentação comprobatória para Análise Curricular deverá ser anexada ao formulário

eletrônico do sistema de cadastro de currículo pelo candidato, no período previsto no cronograma do Edital.

4.1.2.4 Para comprovação de experiência profissional serão aceitas declaração de tempo igual/superior a 6 (seis) meses, conforme o disposto no Anexo II, de acordo com o cargo para o qual concorre.

4.1.2.5 Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.2.6 Caso não conste no certificado de conclusão de curso a carga horária, o candidato deverá anexar o histórico escolar.

4.1.2.7 A Análise Curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens, conforme o disposto no Anexos V, VI, VII, VIII e IX, para o cargo ao qual concorre, no qual deverá constar:

a) os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária;

b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS ou Carteira de Trabalho Digital ou declaração de experiência profissional.

4.1.2.7.1 Caso seja anexado a cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá constar a página de identificação do profissional e a página do contrato de trabalho, em uma única folha, autenticada.

4.1.2.7.2 Caso seja anexada Carteira de Trabalho Digital, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá ser consolidada via aplicativo e gerada em PDF, com emissão assinada digitalmente pela Dataprev.

4.1.2.7.3 Caso seja anexada declaração de experiência profissional, essa deverá constar os requisitos exigidos para a vaga e o período trabalhado (data de início e fim), CNPJ, assinatura, identificação do empregador responsável pelas informações, sendo que a declaração de experiência profissional deverá ser emitida pela empresa em documento com identificação da mesma.

4.1.2.8 Caso da declaração de experiência profissional ser emitida por pessoa física, deverá conter a descrição dos requisitos exigidos para a vaga, data da emissão, CPF, telefone de contato, assinatura por extenso e identificação do responsável pelas informações.

4.1.2.9 Para comprovação de experiência, na condição de trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, o documento aceito será a Declaração Trabalhador Informal – Autônomo – Profissional Liberal, disponível no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo] ícone [Formulários do Processo Seletivo].

4.1.2.10 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

4.1.2.11 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

4.1.2.12 Serão desconsiderados os títulos e cursos de aperfeiçoamento que excederem a pontuação máxima, por modalidade, prevista nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.13 Serão desconsideradas as declarações de experiência profissional que excederem a quantidade máxima prevista nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.14 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade dos arquivos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo.

4.1.2.15 Somente serão computados os pontos dos documentos que cumpram as exigências estabelecidas neste Edital.

4.1.2.16 É de responsabilidade do candidato conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas.

4.1.2.17 Não serão aceitos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo fora do prazo estabelecido nos Anexos X, XI, XII e XIII item **Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional**, ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.

4.1.2.18 O candidato que não anexar a documentação no prazo estabelecido nos Anexos X, XI, XII e XIII item **Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional**, será eliminado automaticamente.

4.1.2.19 O candidato que não anexar a documentação compatível aos requisitos discriminados no Edital será eliminado.

4.1.2.20 Não será permitida, nesta etapa, inserção ou troca de documentos após o prazo limite para essa finalidade, conforme Anexos X, XI, XII e XIII.

4.1.2.21 Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico ou ainda por qualquer outro meio não previsto no Edital.

4.1.2.22 Etapa de caráter eliminatório e classificatório.

#### 4.1.3 Avaliação Situacional

4.1.3.1 Consiste na análise de situação ou problema simulados e/ou reais, apresentado(s) ao grupo, do qual se espera uma solução e/ou análise de viabilidade para execução e desenvolvimento de proposta e/ou projeto.

4.1.3.2 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados, com exceção do Cargo de Auxiliar de Formalização de Pessoal.

4.1.3.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

#### 4.1.4 Entrevista Individual

4.1.4.1 Consiste em entrevista por competências e comportamento avaliando conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes em determinados contextos.

4.1.4.2 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.4.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

#### 4.1.5 Avaliação Específica

4.1.5.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no cargo para o qual concorre.

4.1.5.2 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados, com exceção do cargo de Auxiliar de Formalização de Pessoal.

4.1.5.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Análise Curricular, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.8 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

5.9 Para o(s) cargo(s) em que houver etapa(s) subsequente(s) a Análise Curricular ou Avaliação Específica, a classificação final será feita através da média entre essa e as demais etapas previstas no Anexo IV.

## 6. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

6.2 O candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** seguindo as orientações constantes no item 6.1. Para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

6.3 O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado de cada etapa. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos em Cronograma, Anexos X, XI, XII e XIII.

6.3.1 Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

6.4 Na interposição de recurso, na etapa “Triagem Curricular”, o candidato deverá preencher o “Formulário para Interposição de Recursos” constando das informações que comprovem o

atendimento aos pré-requisitos da vaga, anexando documentos que validem o exposto.

6.5 Na interposição de recurso, na etapa “Análise Curricular”, não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues.

6.5.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

6.6 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

6.7 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

6.8 Os recursos interpostos em face da “Triagem Curricular”, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa correspondente.

6.9 Os recursos interpostos em face da “Análise Curricular”, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

6.10 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado nos Anexos X, XI, XII e XIII do Edital.

6.11 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

## 7. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#), em data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

7.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#), bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

7.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

7.5 São condições para a contratação:

- apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;
- apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

7.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados

DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

8.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#) cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

8.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

8.7 O candidato sendo admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

8.8 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

8.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

8.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

8.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

8.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

8.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

8.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo

Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

8.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V – Pontuação para o Cargo de Administrador(a);

Anexo VI – Pontuação para o Cargo de Analista de Recursos Humanos Pleno;

Anexo VII – Pontuação para os Cargos de Encarregado(a) Administrativo - Assistente Administrativo de Patrimônio, Enfermeiro(a) - Preceptor, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor e Terapeuta Ocupacional;

Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Maqueiro;

Anexo IX – Pontuação para os Cargos de Auxiliar de Formalização de Pessoal, Técnico(a) em Gesso e Telefonista;

Anexo X – Cronograma de Seleção para os Cargos de Administrador(a), Analista de Recursos Humanos Pleno e Auxiliar de Formalização de Pessoal;

Anexo XI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista Desenvolvedor Pleno e Analista Desenvolvedor Front End Pleno;

Anexo XII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Enfermeiro(a) Preceptor e Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor;

Anexo XIII - Cronograma de Seleção para os Cargos de Encarregado(a) Administrativo - Assistente Administrativo de Patrimônio, Fonoaudiólogo(a), Maqueiro, Nutricionista, Técnico(a) em Gesso, Terapeuta Ocupacional e Telefonista.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2021.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

| Processo Seletivo N° | Ano  | Cargo   | Carga Horária Semanal | Salário Base | Gratificação | Vagas de Ampla Concorrência | Vagas Destinadas à PcD* |
|----------------------|------|---|-----------------------|--------------|--------------|-----------------------------|-------------------------|
| 20200002.02156       | 2020 | Administrador(a)  | 40h                   | R\$ 5.227,12 | -            | 1                           | -                       |
| 20200002.02155       | 2020 | Analista de Recursos Humanos Pleno                                      | 40h                   | R\$ 6.500,00 | -            | 2                           | -                       |
| 20210002.00079       | 2021 | Analista Desenvolvedor Pleno  | 40h                   | R\$ 5.500,00 | -            | 2                           | -                       |
| 20210002.00081       | 2021 | Analista Desenvolvedor Front End Pleno                                  | 40h                   | R\$ 5.500,00 | -            | 1                           | -                       |
| 20200002.01883       | 2020 | Auxiliar de Formalização de Pessoal                                     | 40h                   | R\$ 2.735,12 | -            | 1                           | -                       |
| 20200003.08714       | 2020 | Encarregado(a) Administrativo - Assistente Administrativo de Patrimônio | 40h                   | R\$ 2.279,27 | R\$ 1.200,00 | 1                           | -                       |
| 20210001.00124       | 2021 | Enfermeiro(a) - Preceptor   | 40h                   | R\$ 5.552,54 | -            | 1                           | -                       |
| 20210001.00198       | 2021 | Fonoaudiólogo(a)  | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20200003.08943       | 2020 | Maqueiro  | 36h                   | R\$ 1.367,57 | -            | 1                           | -                       |
| 20200001.06332       | 2020 | Nutricionista   | 40h                   | R\$ 5.359,92 | -            | 1                           | -                       |
| 20210003.00308       | 2021 | Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20210003.00352       | 2021 | Técnico(a) em Gesso   | 36h                   | R\$ 1.914,58 | -            | 1                           | -                       |
| 20200001.05537       | 2020 | Terapeuta Ocupacional   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20210001.00203       | 2021 | Terapeuta Ocupacional   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20210001.00205       | 2021 | Terapeuta Ocupacional   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 2                           | -                       |
| 20210001.00206       | 2021 | Terapeuta Ocupacional   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20210001.00207       | 2021 | Terapeuta Ocupacional   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20210001.00208       | 2021 | Terapeuta Ocupacional   | 30h                   | R\$ 4.254,64 | -            | 1                           | -                       |
| 20200003.08911       | 2020 | Telefonista   | 30h                   | R\$ 1.295,99 | -            | 1                           | -                       |

\*Pessoa com Deficiência – PcD

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

| Processo Seletivo N° | Ano  | Cargo   | Formação Escolar/ Requisitos   |
|----------------------|------|---|--|
| 20200002.02156       | 2020 | Administrador(a)  | Ensino Superior completo em Administração. Experiência mínima de 06 (seis) meses em rotinas de Recursos Humanos. Desejável experiência na elaboração de dados estratégicos, como indicadores estratégicos ou setoriais de desempenho de processos, análises estatísticas (dados e indicadores), KPIs ou ferramentas de gerenciamento e controle de dados. Conhecimento em indicadores estratégicos ou setoriais, ferramentas de RH; Conhecimento em análise de dados estatísticos; Domínio em planilhas.   |
| 20200002.02155       | 2020 | Analista de Recursos Humanos Pleno                                      | Ensino Superior completo em Administração, Gestão de Pessoas/Recursos Humanos e áreas afins. Experiência mínima de 06 (seis) meses em recrutamento e seleção de pessoal; Vivência nos demais subsistemas de RH. Domínio de ferramentas para recrutamento e seleção, Vivência com sistema para operacionalização dos processos de recrutamento e seleção. Conhecimento em análise de dados e indicadores estratégicos; Domínio em planilhas.  |
| 20210002.00079       | 2021 | Analista Desenvolvedor Pleno  | Ensino Superior completo em Ciência da Computação, Sistemas da Informação ou cursos correlatos na área da Tecnologia da Informação. Desejável pós-graduação e/ou certificações na área da Tecnologia da Informação. Experiência mínima de 6 (seis) meses em desenvolvimento de software na linguagem de desenvolvimento JAVA; Entendimento de SQL com PostgreSQL, MYSQL ou SQLSERVER; Desejável conhecimento JSF 1.2 ou superior, Maven, GIT, REST/SOAP.   |
| 20210002.00081       | 2021 | Analista Desenvolvedor Front End Pleno                                  | Ensino Superior completo em Análise de Sistemas, Sistema da Informação, Ciência da Computação, ou áreas afins. Experiência mínima de 6 (seis) meses em desenvolvimento front-end. Desejável conhecimento em WebDesign, Programação PHP, Wordpress, JavaScript, jQuery, HTML5, CSS3, Bootstrap, XML, MySQL e Ajax.  |
| 20200002.01883       | 2020 | Auxiliar de Formalização de Pessoal                                     | Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses com rotinas de departamento pessoal. Desejável formação em legislação trabalhista. Desejável cursos na área de Departamento Pessoal; Habilidade em informática, principalmente com planilhas eletrônicas.   |
| 20200003.08714       | 2020 | Encarregado(a) Administrativo - Assistente Administrativo de Patrimônio | Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Gestão Financeira, Ciências Contábeis ou áreas afins. Experiência mínima de 06 (seis) meses em Gestão Patrimonial. Conhecimento em informática.   |
| 20210001.00124       | 2021 | Enfermeiro(a) - Preceptor   | Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao COREN -GO até a data da admissão). Especialização em Saúde Funcional ou Reabilitação ou Enfermagem em Terapia Intensiva ou Urgência e Emergência ou Enfermagem Dermatológica com ênfase em feridas. Desejável mestrado ou doutorado. Experiência mínima de 6 (seis) meses em Preceptoria de Residência Multiprofissional Hospitalar (clínica médica/cirúrgica ou UTI) ou Supervisão de Estágio de Enfermagem, Clínica Médica/Cirúrgica ou UTI). |

|                |      |                                 |   |
|----------------|------|---------------------------------|---|
| 20210001.00198 | 2021 | Fonoaudiólogo(a)                | Ensino Superior completo em Fonoaudiologia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFONO 5ª Região até a data da admissão). <b>Especialização completa em Audiologia. Desejável formação em Implante Coclear e/ou Otoneurologia. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fonoaudiólogo(a), em Audiologia Clínica atuando com pacientes usuários de aparelho auditivo. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fonoaudiólogo(a), na realização dos exames audiológicos clínicos.</b> Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar. |
| 20200003.08943 | 2020 | Maqueiro                        | Ensino Fundamental completo. Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses como Maqueiro.   |
| 20200001.06332 | 2020 | Nutricionista                   | Ensino Superior completo em Nutrição. Especialização em Nutrição Clínica ou em Terapia Nutricional. Registro de quitação com as obrigações junto ao CRN-GO até a data da admissão. Experiência mínima de 06 (seis) meses como Nutricionista em Hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade.   |
| 20210003.00308 | 2021 | Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor | Ensino Superior completo em Psicologia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CPR-09 até a data da admissão). Desejável Especialização em Psicologia Hospitalar ou na área da Saúde. Mestrado concluído na área da Saúde. Experiência mínima de 3 (três) anos como Psicólogo(a) Hospitalar conforme Portaria nº 1313/2020 SES art. IV. Experiência mínima de 6 (seis) meses em preceptoria e/ou docência ou aulas ministradas (mínimo 60hs de aula).   |
| 20210003.00352 | 2021 | Técnico(a) em Gesso             | Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Gesso. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.  |
| 20200001.05537 | 2020 | Terapeuta Ocupacional           | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). <b>Curso completo ou em andamento de Especialização em Terapia Ocupacional em Ortopedia. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial.</b> Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.   |
| 20210001.00203 | 2021 | Terapeuta Ocupacional           | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). <b>Desejável curso completo ou em andamento de Especialização em Terapia Ocupacional Visual. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial.</b> Desejável experiência em atendimento de reabilitação de pacientes com deficiência visual. Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.   |

|                |      |                       |  |
|----------------|------|-----------------------|--|
| 20210001.00205 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). <b>Desejável curso completo ou em andamento de Especialização em Terapia Ocupacional Neurológica Infanto-Juvenil. Desejável formação nos métodos BOBATH, ABA e/ou Therasuit. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial.</b> Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.  |
| 20210001.00206 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). <b>Desejável Especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Desejável curso básico de órteses para membros superiores. Desejável curso de Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, em atendimento a crianças com alterações neurológicas.</b> Desejável experiência em tecnologia assistiva e comunicação alternativa. Desejável experiência em âmbito hospitalar com pacientes neurológicos e ortopédicos. |
| 20210001.00207 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). <b>Especialização completa em Neurologia e/ou Neurofuncional. Desejável curso em Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Desejável Formação no Conceito PNF (Facilitação Neuro Proprioceptiva) e /ou Conceito Bobath. Desejável curso básico de órteses para membros superiores. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, no atendimento ao paciente neurológico.</b> Desejável experiência em tecnologia assistiva e comunicação alternativa.                  |
| 20210001.00208 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). <b>Curso completo e/ou em andamento de Aperfeiçoamento e/ou Pós Graduação em Terapia Ocupacional Hospitalar e/ou Neurológica. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Terapeuta Ocupacional, em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial;</b> Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.  |
| 20200003.08911 | 2020 | Telefonista           | Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 6 (seis) meses em atendimento telefônico. Conhecimento em informática.  |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

| <b>Processo Seletivo N°</b> | <b>Ano</b> | <b>Cargo</b>                           | <b>Atribuições do Cargo – Resumo</b>  |
|-----------------------------|------------|--|---|
| 20200002.02156              | 2020       | Administrador(a)                       | Criação, levantamento, tabulação e desenvolvimento de indicadores de RH; Análise e desenvolvimento de práticas relacionadas aos subsistemas de RH; Levantamento e análise de dados estatísticos para gerenciamento de informações e demais atividades para análises gerenciais e tomadas de decisão; Dar suporte a Coordenação; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.  |
| 20200002.02155              | 2020       | Analista de Recursos Humanos Pleno     | Organizar processos de recrutamento e seleção de pessoal; Realizar etapas de triagem, análise curricular, correções de avaliações/provas; Analisar interposições de recursos; Elaborar formulários para divulgação de vagas, resultados e comunicados; Apoiar em avaliações complementares; Dar suporte necessário as Psicólogas para relatórios e demais necessidades levantadas; Dar suporte a Coordenação; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.  |
| 20210002.00079              | 2021       | Analista Desenvolvedor Pleno           | Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Desenvolver sistemas web/responsivo/automação de rotinas; Realizar levantamento de requisitos, análise, projeto, implementação, testes, treinamento, implantação, suporte e manutenção; Realizar levantamento de indicadores de desempenho/eficiência, e importação/exportação de dados; Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações, participando da seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato. |
| 20210002.00081              | 2021       | Analista Desenvolvedor Front End Pleno | Promover evoluções e landing pages para o portal; Realizar manutenções da Intranet; Realizar customizações e configuração do WordPress; Realizar atualizações de plugin, requisições via API; Construir novos códigos e templates; Atualizações de plugin, requisições via API, construção de novos códigos e templates. Executar outras atribuições correlatas a critério do superior imediato.  |
| 20200002.01883              | 2020       | Auxiliar de Formalização de Pessoal    | Executar as rotinas de admissão, rescisão e férias; Garantir suporte para processamento da Folha de Pagamento; Operacionalizar processo de aquisição de vale-transporte; Conduzir processo para execução dos recolhimentos obrigatórios estabelecidos por Lei e Sindicatos (Imposto de renda, Contribuições sindicais); Emitir relatórios quando solicitados por outros setores; Realizar cadastro de horários e outros lançamentos no sistema gestor de ponto; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.  |

|                |      |   |   |
|----------------|------|---|---|
| 20200003.08714 | 2020 | Encarregado(a) Administrativo - Assistente Administrativo de Patrimônio | <p>Implantar de modo padronizado, o conjunto de princípios e procedimentos destinados à gestão patrimonial, compreendendo o seu registro, tombamento, controle e movimentação; Encarregar-te dos serviços de recebimento, conferência, guarda e distribuição de bens permanentes no âmbito da Unidade Hospitalar; Extrair conferir e encaminhar relatórios, comunicando as alterações no sistema patrimonial para o correspondente registro contábil; Emitir relatórios mensais de bens patrimoniais – RMB; Controlar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais, bem como solicitar sua aquisição à Diretoria, mantendo o controle dos quantitativos necessários à manter a operação da Unidade; Instruir processos de baixa dos bens em conformidade à legislação vigente e com base em processos administrativos devidamente instruídos; Atender às solicitações de órgãos de controle no que tange à sua área de atuação; Operacionalizar os sistemas de gestão internos e externos; Monitorar os indicadores da área e assegurar que os resultados sejam alcançados, corrigindo eventuais desvios e buscando novas oportunidades; Auxiliar de Gestão de contratos com terceiros, assegurando o cumprimento das cláusulas negociadas apoiando a Supervisão de Materiais e Patrimônio; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.</p>   |
| 20210001.00124 | 2021 | Enfermeiro(a) - Preceptor   | <p>Prestar assistência ao paciente e/ou cliente, planejar ações e desenvolver capacitações, treinamentos e cursos; Supervisionar as atividades teóricas e práticas realizadas pelos profissionais de saúde residentes, aperfeiçoando e estagiários nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa; Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Implementam ações de cuidado de enfermagem norteadas de acordo com a prioridade clínica do paciente. Registram no prontuário do paciente as atividades executadas sob seus cuidados; Desenvolver ações de liderança na equipe; zelar por aparelhos e equipamentos; Participam, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa (aperfeiçoando e estagiários de enfermagem), das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS; Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es), o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do profissional de saúde residente, devendo observar as diretrizes do Projeto Político Pedagógico (PPP); Participar do planejamento e implementação das atividades pertinentes à Supervisão de Ensino e Pesquisa; participar dos grupos de orientações para os pacientes e familiares; Participar de comissões e programas de educação continuada; participam de reuniões clínicas e administrativas, quando convocados; Acompanhar e avaliar o desempenho do Técnico de Enfermagem juntamente com a gerência/supervisão imediata; cumprir as normas, regulamentos rotinas e o regimento interno da Unidade e executar tarefas correlatas a critério do superior imediato; cumprem o código de ética profissional. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.</p> |

|                |      |                                 |   |
|----------------|------|---------------------------------|---|
| 20210001.00198 | 2021 | Fonoaudiólogo(a)                | Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação, reabilitação e readaptação de pacientes, aplicando protocolos e procedimentos específicos; Avaliar pacientes, realizar o diagnóstico fonoaudiológico, orientando pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.  |
| 20200003.08943 | 2020 | Maqueiro                        | Transferir, posicionar e transportar o paciente, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto; Executar atividades de limpeza e desinfecção de todos os equipamentos e mobiliários utilizados no serviço; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.  |
| 20200001.06332 | 2020 | Nutricionista                   | Definir, planejar, coordenar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em nutrição. Realizar o rastreamento nutricional estabelecendo, de acordo com os protocolos préestabelecidos pelo serviço e aprovado pela Instituição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, bem como o acompanhamento nutricional dos pacientes. Realizar visita aos pacientes, fazer a evolução e prescrição nutricional via sistema existente na Instituição diariamente. Instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta, durante a internação e após a alta hospitalar. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.   |
| 20210003.00308 | 2021 | Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor | Proceder ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e das diferenças do comportamento humano, elaborando e adaptando técnicas psicológicas, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar o diagnóstico, a identificação e interferência dos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Atuar como preceptor e/ ou tutor e/ou orientador de residência, estágio, aperfeiçoamento e/ou capacitações, treinamentos e cursos; Participar na produção de conhecimento científico, pesquisas e orientações de trabalhos científicos; Executar e orientar o desenvolvimento de atividades teóricas, práticas e teórico-práticas; participar do planejamento e implementação das atividades pertinentes à Supervisão de Ensino e Pesquisa. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato. |
| 20210003.00352 | 2021 | Técnico(a) em Gesso             | Confeccionar e retirar aparelhos e talas gessadas, bem como enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; Preparar e executar trações cutâneas, assim como organizar salas de pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico; Confeccionar aparelhos gessados, ajustando-o às medidas do paciente e ensinando, a este, a maneira apropriada para usá-las, visando prevenir ou corrigir deformidades; Zelar pela manutenção da limpeza da área, dos equipamentos e pela ordem dos materiais da sala de gesso; Fazer os ajustes necessários para obter uma melhor adaptação dos aparelhos gessados no tronco, membros superiores e membros inferiores; Cumprir ordens de serviços, normas e o Regimento Interno da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.                             |

|                |      |                       |   |
|----------------|------|-----------------------|---|
| 20200001.05537 | 2020 | Terapeuta Ocupacional | Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| 20210001.00203 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| 20210001.00205 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| 20210001.00206 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| 20210001.00207 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| 20210001.00208 | 2021 | Terapeuta Ocupacional | Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| 20200003.08911 | 2020 | Telefonista           | Operar a mesa telefônica; anotar recados e registrar chamadas; realizar chamadas telefônicas conforme as solicitações dos setores. Fazer triagem das ligações solicitadas ao PABX, filtrando somente as permitidas pela Instituição. Zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos ao setor responsável para solicitar manutenção; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.  |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo IV – Etapas de Seleção

| <b>Processo Seletivo N°</b> | <b>Ano</b> | <b>Cargo</b>  | <b>Forma de Seleção</b>         |
|-----------------------------|------------|---|---------------------------------|
| 20200002.02156              | 2020       | Administrador(a)  | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
|                             |            |   | 3ª etapa: Avaliação Situacional |
|                             |            |   | 4ª etapa: Entrevista Individual |
| 20200002.02155              | 2020       | Analista de Recursos Humanos Pleno                                      | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
|                             |            |   | 3ª etapa: Avaliação Situacional |
|                             |            |   | 4ª etapa: Entrevista Individual |
| 20210002.00079              | 2021       | Analista Desenvolvedor Pleno  | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Avaliação Específica  |
|                             |            |   | 3ª etapa: Entrevista Individual |
| 20210002.00081              | 2021       | Analista Desenvolvedor Front End Pleno                                  | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Avaliação Específica  |
|                             |            |   | 3ª etapa: Entrevista Individual |
| 20200002.01883              | 2020       | Auxiliar de Formalização de Pessoal                                     | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
|                             |            |   | 3ª etapa: Avaliação Situacional |
|                             |            |   | 4ª etapa: Entrevista Individual |
| 20200003.08714              | 2020       | Encarregado(a) Administrativo - Assistente Administrativo de Patrimônio | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20210001.00124              | 2021       | Enfermeiro(a) - Preceptor   | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
|                             |            |   | 3ª etapa: Entrevista Individual |
| 20210001.00198              | 2021       | Fonoaudiólogo(a)  | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20200003.08943              | 2020       | Maqueiro  | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20200001.06332              | 2020       | Nutricionista   | 1ª etapa: Triagem               |
|                             |            |   | 2ª etapa: Análise Curricular    |

|                |      |                                 |                                 |
|----------------|------|---------------------------------|---------------------------------|
| 20210003.00308 | 2020 | Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
|                |      |                                 | 3ª etapa: Entrevista Individual |
| 20210003.00352 | 2021 | Técnico(a) em Gesso             | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20200001.05537 | 2020 | Terapeuta Ocupacional           | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20210001.00203 | 2021 | Terapeuta Ocupacional           | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20210001.00205 | 2021 | Terapeuta Ocupacional           | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20210001.00206 | 2021 | Terapeuta Ocupacional           | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20210001.00207 | 2021 | Terapeuta Ocupacional           | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20210001.00208 | 2021 | Terapeuta Ocupacional           | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |
| 20200003.08911 | 2020 | Telefonista                     | 1ª etapa: Triagem               |
|                |      |                                 | 2ª etapa: Análise Curricular    |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo V – Pontuação para o Cargo de Administrador(a)

| Item | Títulos e Aperfeiçoamentos  | Pontos | Máximo de certificados aceitos | Máximo de ponto |
|------|---|--------|--------------------------------|-----------------|
| 1    | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. | 5,0    | 1                              | 5,0             |
| 2    | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino.  | 3,0    | 1                              | 3,0             |

|                        |  |     |    |              |
|------------------------|--|-----|----|--------------|
| 3                      | Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).   | 2,0 | 1  | 2,0          |
| 4                      | Diploma de conclusão de curso de especialização realizado até a data da inscrição, na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino.   | 2,5 | 2  | 5,0          |
| 5                      | Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição.  | 5,0 | 5  | 25,0         |
| 6                      | Declaração de experiência profissional, em rotinas de Recursos Humanos, de no mínimo 06 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 3,0 pontos. Nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.  | 3,0 | 10 | 30,0         |
| 7                      | Declaração de experiência profissional, em elaboração de dados estratégicos, como indicadores estratégicos ou setoriais de desempenho de processos, análises estatísticas (dados e indicadores), KPIs ou ferramentas de gerenciamento e controle de dados, de no mínimo 06 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 3,0 pontos. Nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre. | 3,0 | 10 | 30,0         |
| <b>Soma dos Pontos</b> |  |     |    | <b>100,0</b> |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo VI – Pontuação para o Cargo de Analista de Recursos Humanos Pleno

| Item | Títulos e Aperfeiçoamentos  | Pontos | Máximo de certificados aceitos | Máximo de ponto |
|------|---|--------|--------------------------------|-----------------|
| 1    | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. | 5,0    | 1                              | 5,0             |
| 2    | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino.  | 5,0    | 1                              | 5,0             |

|                        |  |     |    |              |
|------------------------|--|-----|----|--------------|
| 3                      | Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).   | 5,0 | 1  | 5,0          |
| 4                      | Diploma de conclusão de curso de especialização realizado até a data da inscrição, na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino.   | 5,0 | 2  | 10,0         |
| 5                      | Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição.  | 3,0 | 5  | 15,0         |
| 6                      | Declaração de experiência profissional, em recrutamento e seleção de pessoal, de no mínimo 06 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 3,0 pontos.       | 3,0 | 10 | 30,0         |
| 7                      | Declaração de experiência profissional, em rotinas/subsistemas de recursos humanos, de no mínimo 06 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 3,0 pontos. | 3,0 | 10 | 30,0         |
| <b>Soma dos Pontos</b> |  |     |    | <b>100,0</b> |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo VII – Pontuação para os Cargos de Encarregado Administrativo – Assistente Administrativo de Patrimônio, Enfermeiro(a) - Preceptor, Fonoaudiólogo(a) Nutricionista, Psicólogo(a) Hospitalar – Tutor e Terapeuta Ocupacional

| Item | Títulos e Aperfeiçoamentos   | Pontos | Máximo de certificados aceitos | Máximo de ponto |
|------|--|--------|--------------------------------|-----------------|
| 1    | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação). | 15,0   | 1                              | 15,0            |
| 2    | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).  | 10,0   | 1                              | 10,0            |

|                        |  |     |    |              |
|------------------------|--|-----|----|--------------|
| 3                      | Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).   | 5,0 | 1  | 5,0          |
| 4                      | Diploma de conclusão de curso de especialização realizado até a data da inscrição, na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino.   | 5,0 | 1  | 5,0          |
| 5                      | Publicações Científicas na área (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, apresentações em eventos científicos).  | 2,5 | 2  | 5,0          |
| 6                      | Diploma de conclusão de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre. | 2,5 | 2  | 5,0          |
| 7                      | Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre. | 2,5 | 2  | 5,0          |
| 8                      | Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 06 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 5,0 pontos.                   | 5,0 | 10 | 50,0         |
| <b>Soma dos Pontos</b> |  |     |    | <b>100,0</b> |

| <b>PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR</b> |   |        |                                |                 |
|---|---|--------|--------------------------------|-----------------|
| Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Maqueiro   |   |        |                                |                 |
| Item  | Títulos e Aperfeiçoamentos  | Pontos | Máximo de certificados aceitos | Máximo de ponto |
| 1   | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.   | 10,0   | 1                              | 10,0            |
| 2   | Diploma de conclusão de cursos relacionados à área para a qual concorre, finalizados até a data de inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (Não serão aceitos certificados sem carga horária).   | 5,0    | 6                              | 30,0            |
| 3   | Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 06 (seis) meses. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 6,0 pontos. | 6,0    | 10                             | 60,0            |
| <b>Soma dos Pontos</b>                            |   |        |                                | <b>100,0</b>    |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/21 – AGIR**

Anexo IX – Pontuação para os Cargos de Auxiliar de Formalização de Pessoal, Técnico(a) em Gesso e Telefonista

| Item                   | Títulos e Aperfeiçoamentos   | Pontos | Máximo de certificados aceitos | Máximo de pontos |
|------------------------|--|--------|--------------------------------|------------------|
| 1                      | Diploma de conclusão do Curso de Ensino Médio.   | 20,0   | 1                              | 20,0             |
| 2                      | Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH).         | 5,0    | 2                              | 10,0             |
| 3                      | Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 6,0 pontos. | 6,0    | 10                             | 60,0             |
| 4                      | Cursos de Informática concluído nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.   | 5,0    | 2                              | 10,0             |
| <b>Soma dos Pontos</b> |  |        |                                | <b>100,0</b>     |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo X – Cronograma de Seleção para os Cargos de Administrador(a), Analista de Recursos Humanos Pleno e Auxiliar de Formalização de Pessoal

| Etapa  | Data                          | Horário  | Local   |
|--|-------------------------------|--|---|
| Inscrição  | 16/01/2021<br>a<br>19/01/2021 | Das 00h00 do dia<br>16/01/2021<br>até 23h59 do dia<br>19/01/2021 | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]                                       |
| Resultado Preliminar da Triagem Curricular               | 26/01/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Triagem Curricular                 | 27/01/2021<br>e<br>28/01/2021 | Das 00h00 do dia<br>27/01/2021<br>até 23h59 do dia<br>28/01/2021 | Conforme item 6 deste Edital  |
| Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular | 29/01/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |

|   |                                  |   |   |
|---|----------------------------------|---|---|
| Resultado Final da Triagem Curricular   | 29/01/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional. | 16/01/2021<br>a<br>02/02/2021    | Das 00h00 do dia 16/01/2021 até às 23h59 do dia 02/02/2021  | <b>Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital</b>  |
| Resultado Preliminar da Análise Curricular  | 09/02/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Análise Curricular  | 10/02/2021<br>a<br>11/02/2021    | Das 00h00 do dia 10/02/2021 até às 23h59 do dia 11/02/2021  | Conforme item 6 deste Edital  |
| Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular  | 17/02/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final da Análise Curricular   | 17/02/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Avaliação Situacional   | 19/02/2021                       | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] | AGIR – Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1/3, Ed. Lozandes Corporate Design – Parque Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120                               |
| Resultado da Avaliação Situacional  | 22/02/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Entrevista Individual   | 24/02/2021<br>e/ou<br>25/02/2021 | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] | AGIR – Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1/3, Ed. Lozandes Corporate Design – Parque Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120                               |
| Resultado da Entrevista Individual  | 01/03/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final   | 01/03/2021                       | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo XI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista Desenvolvedor Pleno e Analista Desenvolvedor Front End Pleno

| Etapa  | Data                          | Horário   | Local   |
|--|-------------------------------|---|---|
| Inscrição  | 16/01/2021<br>a<br>19/01/2021 | Das 00h00 do dia<br>16/01/2021<br>até 23h59 do dia<br>19/01/2021  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]                                       |
| Resultado Preliminar da Triagem Curricular               | 26/01/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Triagem Curricular                 | 27/01/2021<br>e<br>28/01/2021 | Das 00h00 do dia<br>27/01/2021<br>até 23h59 do dia<br>28/01/2021  | Conforme item 6 deste Edital  |
| Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular | 29/01/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final da Triagem Curricular                    | 29/01/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Avaliação Específica                                     | 01/02/2021                    | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado da Avaliação Específica                        | 02/02/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Entrevista Individual                                    | 04/02/2021                    | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado da Entrevista Individual                       | 05/02/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |

|                 |            |               |   |
|-----------------|------------|---------------|---|
| Resultado Final | 08/02/2021 | Após às 17h30 | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
|-----------------|------------|---------------|---|

| <b>PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR</b>   |                               |  |   |
|---|-------------------------------|--|---|
| Anexo XII – Cronograma de Seleção para o Cargo de Enfermeiro(a) - Preceptor e Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor |                               |  |   |
| <b>Etapa</b>  | <b>Data</b>                   | <b>Horário</b>   | <b>Local</b>  |
| Inscrição   | 16/01/2021<br>a<br>19/01/2021 | Das 00h00 do dia 16/01/2021 até 23h59 do dia 19/01/2021    | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]                                       |
| Resultado Preliminar da Triagem Curricular  | 25/01/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Triagem Curricular  | 26/01/2021<br>e<br>27/01/2021 | Das 00h00 do dia 27/01/2021 até 23h59 do dia 28/01/2021    | Conforme item 6 deste Edital  |
| Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular  | 28/01/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final da Triagem Curricular   | 28/01/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.       | 16/01/2021<br>a<br>01/02/2021 | Das 00h00 do dia 16/01/2021 até às 23h59 do dia 01/02/2021 | <b>Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital</b>  |
| Resultado Preliminar da Análise Curricular  | 08/02/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Análise Curricular  | 09/02/2021<br>a<br>10/02/2021 | Das 00h00 do dia 09/02/2021 até às 23h59 do dia 10/02/2021 | Conforme item 6 deste Edital  |

|  |            |   |   |
|--|------------|---|---|
| Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular | 11/02/2021 | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final da Análise Curricular                    | 11/02/2021 | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Entrevista Individual                                    | 18/02/2021 | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] | AGIR – Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1/3, Ed. Lozandes Corporate Design – Parque Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120                               |
| Resultado Final  | 18/02/2021 | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2021 – AGIR**

Anexo XIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Encarregado Administrativo – Assistente Administrativo de Patrimônio, Fonoaudiólogo(a), Maqueiro, Nutricionista, Técnico(a) em Gesso, Terapeuta Ocupacional e Telefonista

| Etapa  | Data                          | Horário   | Local   |
|--|-------------------------------|---|---|
| Inscrição  | 16/01/2021<br>a<br>19/01/2021 | Das 00h00 do dia 16/01/2021 até 23h59 do dia 19/01/2021 | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]                                       |
| Resultado Preliminar da Triagem Curricular               | 26/01/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Triagem Curricular                 | 27/01/2021<br>e<br>28/01/2021 | Das 00h00 do dia 27/01/2021 até 23h59 do dia 28/01/2021 | Conforme item 6 deste Edital  |
| Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular | 29/01/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final da Triagem Curricular                    | 29/01/2021                    | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |

|   |                               |  |   |
|---|-------------------------------|--|---|
| Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional. | 16/01/2021<br>a<br>02/02/2021 | Das 00h00 do dia 16/01/2021 até às 23h59 do dia 02/02/2021 | <b>Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital</b>  |
| Resultado Preliminar da Análise Curricular  | 09/02/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Prazo para Recurso da Análise Curricular  | 10/02/2021<br>a<br>11/02/2021 | Das 00h00 do dia 10/02/2021 até às 23h59 do dia 11/02/2021 | Conforme item 6 deste Edital  |
| Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular  | 17/02/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |
| Resultado Final   | 17/02/2021                    | Após às 17h30  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] |